

3ª. RODADA DE EMPREENDEDORISMO & INOVAÇÃO

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE BANNERS

A 3ª. Rodada de Empreendedorismo e Inovação, organizada pelo Parque Tecnológico de Botucatu e instituições parceiras, traz uma exposição de banners como novidade na edição de 2019.

A proposta é abrir espaço para instituições e empresas se apresentarem e divulgarem ações de empreendedorismo e inovação que têm desenvolvido e seus respectivos impactos para Botucatu e região.

1. Submissões

Os banners devem ser submetidos à análise, seguindo os critérios e prazos especificados neste edital.

Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição ou submissão.

As candidaturas podem ser feitas diretamente no site do Parque Tecnológico de Botucatu: Link: <https://bit.ly/31NAYrG>

2. Prazo para submissão

De 01 de novembro até 20 de novembro de 2019

3. Normas para a Elaboração e Apresentação do Banners

Componentes essenciais:

- Nome da Instituição ou empresa, endereço e contato.
- Nome dos responsáveis pela apresentação do banner;
- Missão, visão e valores da empresa/instituição e descrição das atividades que desenvolve na área de inovação e empreendedorismo;
- Impacto causado em Botucatu e região (produtos/processos/serviços inovadores, número de empregos gerados, crescimento da empresa/instituição nos últimos 3 anos, etc.)
- Perspectivas futuras da empresa/instituição;

4. Critérios de seleção do pôster.

- Serão selecionados até 40 banners, desde que atendam às normas de elaboração descritas acima.
- Os banners aceitos serão notificados via e-mail até o dia 22 de novembro de 2019.
- Os banners selecionados serão exibidos durante todo o período do evento. Haverá uma premiação para os melhores banners.
- Os banners deverão ser impressos de acordo com as especificações técnicas abaixo:

4.1. Especificações Técnicas

- Tamanho: largura: 90cm x Altura: 120cm
- Material: deve ser impresso em plotter digital em vinil.
- Deve conter cordão na parte superior para fixação e o suporte para exposição;
- Legibilidade e recursos: o texto deve ser legível a uma distância de pelo menos 2m. Utilizar o mínimo de texto e o máximo de figuras, fotos, tabelas e gráficos;

5. Exposição e apresentação dos banners

- O banner selecionado deverá ser colocado em exposição no primeiro dia do evento, 27/11/2019 até as 19h por um representante da empresa/instituição.
- A empresa ou a instituição inscrita será responsável pela providência do pedestal para a exposição do seu banner.
- As instituições e empresas participarão do evento somente por meio da exposição dos banners, não sendo permitidos outros meios de divulgação.
- Ao menos um representante da instituição ou empresa deverá estar presente, no local da exposição, no início e intervalos do evento, para responder a perguntas e dúvidas dos participantes e da banca avaliadora.
- A instituição que não respeitar essas condições será desclassificada da premiação.

6. Premiação

Uma banca avaliadora composta por 3 representantes do NEI – Núcleo de Empreendedorismo e Inovação, analisará os banners.

Serão selecionados os 3 melhores banners, de acordo com os seguintes critérios:

6.1. Critérios a serem pontuados pela banca de avaliação:

- Cumprimento das especificações técnicas;
- Cumprimento das normas de exposição;
- Criatividade, design e visual;
- Apresentação da empresa/instituição por um representante;

7. Diária e transporte

Não será oferecido apoio logístico para transporte dos banners selecionados.